

DECRETO Nº. 132/2023

Juarina – TO, 05 de julho de 2023.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS), DIAS NO MUNICÍPIO DE JUARINA NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, Em virtude do falecimento do Senhor **JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**, ocorrido no dia 04/07/2023, em vida, era pessoa muito conhecida no Município de Juarina e de grande relacionamento na sociedade juarinense;

CONSIDERANDO, que o Senhor **JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS** foi um grande batalhador, ex-governador e criador do Estado do Tocantins, fora profundamente atuante e marcante a sua passagem;

CONSIDERANDO, que o Município de Juarina, nesta oportunidade sente-se solidário à dor dos familiares;

CONSIDERANDO, que o aludido, é digno das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque.

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar de hoje, 05/07/2023 a 07/07/2023.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina-TO, 05 de julho de 2023.

MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115

Assinado de forma digital por
MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115
Dados: 2023.07.05 10:23:19
-03'00'

MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal